



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT13 CGP N.º 042, DE 05 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 6332/2022, como preconiza o art.13 § § 1º e 3º da Resolução Administrativa n.º 018/2009,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional aos servidores e às servidoras, abaixo relacionados, ocupantes de cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma indicada:

SERVIDOR(A)	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	REFERÊNCIA ATUAL classe/padrão	REFERÊNCIA A SER CONCEDIDA classe/padrão	DATA PARA PROGRESSÃO
ANDRE COUTINHO VAN WONSEL	ANALISTA JUDICIÁRIO	20.05.2013	201288996	B9	B10	20.05.2022
CAROLINA CASTRO PEIXOTO DO REGO	ANALISTA JUDICIÁRIA	14.05.2018	201360210	A4	A5	13.05.2022
DANIELLE DE OLIVEIRA GONDIM	TÉCNICA JUDICIÁRIA	31.05.2011	201341805	C11	C12	31.05.2022
IZABELLE GOMES MACEDO DE SÁ	ANALISTA JUDICIÁRIA	03.05.2011	201329622	C11	C12	03.05.2022
RAFAEL FECHINE PIQUET DA CRUZ	ANALISTA JUDICIÁRIO	13.05.2015	201359200	B7	B8	13.05.2022
RAFAEL SANTOS TARGINO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	26.05.2015	201332350	B7	B8	26.05.2022
RUBER VAN DER LINDEN DE VIERDE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	07.05.2018	201353566	A4	A5	07.05.2022

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente